

PORTARIA Nº. 611/2014

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR LUIS ANDREY CANDIDO ZAGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 13 de agosto de 2014, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **LUIS ANDREY CANDIDO ZAGO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.104.996-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 056.338.559-65, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **GURADA MUNICIPAL**, nomeado através da Portaria nº. 363/2006 de 03 de outubro de 2006, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Publica e Desenvolvimento.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de agosto de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Republicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0567 Página: 24 Ano: III

Data: 26/08/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:54B9ADE8

Iporã-(PR), 14 de agosto de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal